



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)

Data da reunião: 29/03/2017
Presidente: Senadora Fátima Bezerra

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria
1	RDR (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO) 9/2017 Ementa: Solicita a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a construção do Linhão do Tucuruí e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional de energia elétrica. Autoria: Senadora Ângela Portela

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PLC 147/2015 Ementa: Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências. Autoria: Deputado Goulart [tramitação] Não Terminativo	Senador Davi Alcolumbre	Pela aprovação da matéria nos termos do substitutivo.	<p>O projeto dispõe sobre requisitos mínimos para a criação de estâncias, classificando-as em turísticas, hidrominerais, climáticas, balneárias e turísticas religiosas. Ademais, determina que as normas relativas ao processo preparatório da verificação dos requisitos e condições sejam estabelecidas em regulamento.</p> <p>Foi apresentado substitutivo que altera os requisitos necessários à caracterização e classificação das estâncias climáticas, balneárias, hidrominerais e turísticas religiosas. Quanto às estâncias climáticas, revoga quesito de exigência de “temperatura médias”, “umidade média anual”, temperatura média das mínimas no inverno e verão e, número de horas de insolação superior a duas mil, além de preexistência de posto meteorológico em funcionamento ininterrupto durante pelo menos três anos. Quanto às estâncias balneárias, inclui locais que possuem praias de água doce. No que diz respeito às estâncias hidrominerais, retirou algumas condições, para que mais municípios fossem incluídos.</p> <p>- Em 03.08.2016, na 14ª Reunião da CDR, foi realizada audiência pública para instrução da matéria. - A matéria seguirá para a apreciação do plenário do SF.</p>

Data da reunião: 29/03/2017

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p>PLC 159/2015</p> <p>Ementa: Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental.</p> <p>Autoria: Deputado Weliton Prado</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Fátima Bezerra	Pela aprovação da matéria com 04 emendas que apresenta.	<p>O PLC determina que os parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental estão obrigados a conformar-se à NBR 14350, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou de norma que a suceder. Além disso, determina a vistoria anual dos citados parques infantis por engenheiro legalmente habilitado ou pelo órgão competente da administração pública, no caso dos parques infantis localizados em áreas públicas. Os responsáveis pelos parques infantis ficam obrigados também a realizar manutenção preventiva semestral nos equipamentos que inclua revisão de parafusos e trocas de elementos com defeitos; uso de solda quando necessário; conserto de brinquedos construídos em madeira; e lixamento e pintura dos equipamentos.</p> <p>A relatora manifesta-se pela aprovação da matéria, com emendas que buscam aperfeiçoar o projeto, propondo: na vistoria, a substituição da expressão "engenheiro legalmente habilitado" por "técnico habilitado"; vinculação de procedimentos à segurança e não a aspectos meramente estéticos, substituindo-se a expressão "lixamento e pintura" por "lixamento e pintura, quando houver risco à segurança do usuário"; e, buscando-se maior precisão, emprego da expressão "Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal".</p> <p>- A matéria foi aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE. - A matéria seguirá para a apreciação do plenário do SF.</p>

2ª Parte - ELEIÇÃO

Eleição do Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para o biênio 2017/2018.

3ª Parte - LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Lançamento da publicação referente à avaliação de políticas públicas do ano de 2016, no âmbito da CDR, cujo tema foi "Avaliação de Política Pública da Aviação voltada para o Desenvolvimento Regional".

Presidente: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.